



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 226/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “AVALIAÇÃO DA QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICA E SANITÁRIA DO LEITE “IN NATURA” ENTREGUE AO COMÉRCIO LOCAL DA CIDADE DE CALÇADO: ORIENTAÇÃO AOS PRODUTORES E CONSUMIDORES”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 043/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002012/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “AVALIAÇÃO DA QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICA E SANITÁRIA DO LEITE “IN NATURA” ENTREGUE AO COMÉRCIO LOCAL DA CIDADE DE CALÇADO: ORIENTAÇÃO AOS PRODUTORES E CONSUMIDORES”, realizado no período de 28 de abril a 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIGProj sob o código 20667.185. 25034.13042009, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como coordenador o Professor JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO e como colaborador o discente HERALDO BEZERRA DE OLIVEIRA, cujo objetivo geral é avaliar a qualidade físico-química e sanitária do leite “in natura” entregue ao comércio local da cidade de Calçado/PE para comercialização, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =